



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 - Processo Nº 031/2022 – Empresa: Hélio Alexandre Afonso Silva – ME.**
- **Extrato de Contrato Nº IL-064/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 - Empresa: Hélio Alexandre Afonso Silva – ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

#### ESTADO DA BAHIA

##### PROCESSO Nº 031-2022

##### Inexigibilidade de Licitação Nº 012-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 031-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012-2022, firmado com a empresa Hélio Alexandre Afonso Silva - ME, CNPJ nº 74.015.405/0001-30, para a prestação de Serviços de assessoria, orientação e assistência operacional no eSocial, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. Ibirapuã, 01 de fevereiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

##### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-064-2022 com a empresa Hélio Alexandre Afonso Silva - ME, CNPJ nº 74.015.405/0001-30, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012-2022, para prestação de Serviços de assessoria, orientação e assistência operacional no eSocial, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 01 de fevereiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0301 2010 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 01 de fevereiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04  
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: [pmibi@uol.com.br](mailto:pmibi@uol.com.br) – CEP 45.940-000*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HQFG6I3ZRNWZ4ZC3/ESJEQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.